

PCLEG nº 1500.11.2019

Santo André, 06 de novembro de 2019.

### **Indicações do Vereador Ronaldo de Castro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 336/2019 – G.P. - Proc. 2147/19**, protocolado sob o nº 21848/2019, onde solicita podas de árvores na Avenida João Ramalho, no trecho entre os números 40 e 148 – Vila Assunção, informamos:

**Ofício nº 513/2019 – G.P. - Proc. 3206/19**, protocolado sob o nº 23874/2019, onde solicita os serviços de tapa buraco na Rua Carneiro Leão, próximo ao nº 104 e 138 – Vila Scarpelli;

**Ofício nº 630/2019 – G.P. - Proc. 3810/19**, protocolado sob o nº 30481/2019, onde solicita cobertura de buracos na Rua Caraíbas, altura do nº 179 – Vila Guarani;

**Ofício nº 697/2019 – G.P. - Proc. 4387/19**, protocolado sob o nº 33240/2019, onde solicita a remoção da árvore localizada à Travessa dos Ferroviários, altura do número 2 – Vila Assunção;

**Ofício nº 728/2019 – G.P. - Proc. 4598/19**, protocolado sob o nº 33802/2019, onde solicita notificar o proprietário da residência localizada à Rua Erechim, altura do nº 563 – Parque Erasmo Assunção;

**Ofício nº 765/2019 – G.P. - Proc. 4774/19**, protocolado sob o nº 34827/2019, onde solicita ronda ostensiva de fiscais do trânsito a fim de coibir os motoristas a estacionarem seus veículos em cima da faixa de pedestres na Praça do Carmo, em frente à Casa da Palavra – Centro, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 728/2019 – G.P. - Proc. 4599/19**, protocolado sob o nº 33801/2019, onde solicita a instalação de placa, sinalizando “Proibido Jogar Lixo” na viela localizada na Rua Congonhas, esquina com a Rua Erechim – Parque Erasmo Assunção, informamos:

- De acordo com o Semasa, após um período de monitoramento foi constatado que não houve descarte, a viela não é ponto de descarte irregular e não há histórico de limpezas nesta viela, portanto, não há necessidade de instalação da referida sinalização.



**Ofício nº 853/2019 – G.P. - Proc. 5291/19**, protocolado sob o nº 36644/2019, onde solicita restauração asfáltica da Avenida Brasil, altura do nº 484 – Parque das Nações, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:

- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - agência virtual;
- . [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br) - atendimento online;
- . Telefone 195 – para serviços emergenciais;
- . Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
- . Unidade do Poupatempo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP